



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1746/2019
21/08/2019 - 12:50
PL 143/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

“Denomina YLKA TOMMAZONI a Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi passa a denominar – se **Rua YLKA TOMMAZONI**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 20 de agosto de 2019.


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador Januba da Banca



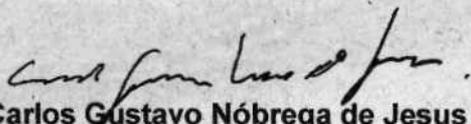
Ofício 136/2018

Indaiatuba, 08 de agosto de 2019

**Ilmo. Sr.
João de Souza Neto
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião ordinária, em 06 de agosto de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome da **Sra. Ylka Tommazoni**, por entender que a indicada atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada, conforme solicitado através do ofício GV nº 167/2019.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GV nº 167/2019

Indaiatuba, 26 de junho de 2019.

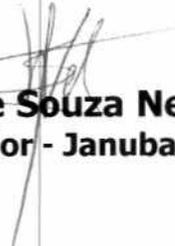
Do: Gabinete do Vereador João de Souza Neto - Januba

Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **YLKA TOMMAZONI** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,


João de Souza Neto
Vereador - Januba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1746/2019
21/08/2019 - 12:50
PL 143/2019

JUSTIFICATIVA

Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: **YLKA TOMMAZONI**.

A senhora **YLKA TOMMAZONI** nasceu em Salto em 08 de janeiro de 1956, vindo a falecer em 17/03/2019 no município de Indaiatuba.

Senhora: Ylka Tommazoni natural da cidade de Salto tinha formação técnica em enfermagem e secretariado, trabalhou no banco mercantil de descontos, e posteriormente por alguns anos foi secretária da Diretoria da Eucatex até 1979, quando casou-se com o Sr. Carlos Alberto Tommazoni e foram residir em São Paulo.

Tiveram três filhos: Tiago, Jairo e Natalia.

Independente das suas atividades profissionais, Ylka sempre se destacou através da benemerência.

Em 1986, mudaram-se para Indaiatuba, cidade que adotou como sua e que amava de coração, continuou a dedicar-se ao próximo carente.

Aqui na cidade de Indaiatuba inicialmente, lecionou artesanato, dando suas aulas de crochê, tricô, pintura.

Católica praticante, frequentadora da igreja Santa Terezinha, em Itaici e também no mosteiro de Itaici onde sempre teve grande participação na vida da igreja.

Na Associação dos aposentados e pensionistas de Indaiatuba, certa época em que está encontrava-se em situação muito difícil, e ninguém queria administrá-la, a Sr.^a Ylka incentivou seu esposo Sr. Carlos a assumir a presidência dessa entidade, porque acreditava que ambos poderiam levanta-la e com isso beneficiar os idosos seus associados.

Apesar de não ter nenhum cargo administrativo, não mediu esforços e assumiu a chefia da cozinha da associação, administrando as pessoas que ali trabalhavam, também passou a ser responsável pelas compras da associação e também a elaborar os cardápios dos jantares oferecidos as quintas feiras como acontece até os dias de hoje.

Com dotes artísticos, introduziu os bailes temáticos, para os quais confeccionava a decoração a fim de que o gasto não viesse a onerar a AAPI- Associação Aposentados e Pensionistas de Indaiatuba.

Sempre preocupada com os idosos, a Sr.^a Ylka organizava e convidava profissionais para palestras sobre temas de interesse dos idosos, tais como Previdência Social, cuidados com a saúde etc.

Preocupada com os gastos com remédios que geralmente os idosos tem, separava todas as doações e mesmo antes de perderem a validade os levava à VOLLAC, assim uma entidade auxiliava a outra.

No banco de Cadeiras de rodas da AAPI, colaborava no recolhimento das mesmas, indo buscá-las nas casas das pessoas, quando vencido a prazo de empréstimo, para levar a outras pessoas com a mesma necessidade beneficiando assim inúmeras pessoas da cidade de Indaiatuba, encurtando sua espera na vila, pois a AAPI empresta cadeiras de rodas a toda comunidade sendo a pessoa sócia ou não.



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Ylka Tommazoni.



2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Dia 17/03/2019 em Indaiatuba.
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Salto – SP.
4. Profissão: Artesã.
5. Período de residência em Indaiatuba: trinta e três anos (33).
5. Escolaridade: Segundo grau completo.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1746/2019
21/08/2019 - 12:50
PL 143/2019

6. Estado Civil: Casada.



7. Nome do cônjuge: Carlos Alberto Tommazoni.

8. Nome dos Filhos: (3) três filhos, Tiago Tommazoni / Jairo Tommazoni / Natália Tommazoni de Almeida.

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Assessora da presidência da AAPI – assoc. aposentados de Indaiatuba.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): AAPI- Associação dos aposentados de Indaiatuba / Vollac – Voluntarias de apoio no combate ao câncer.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Não aplicável.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1746/2019
21/08/2019 - 12:50
PL 143/2019

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: Não aplicável.
13. Participação na vida do município de Indaiatuba: Mantenedora da AFASFA – associação filantrópica e assistencial São Francisco de Assis.
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: Fotos em CD anexado ao processo.
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: Donária Silva de Camargo / Marion Irene Mora / Maria Aparecida Lazárrio Costa.
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Carlos Alberto Tommazoni – 3894.4965

Indaiatuba, 24 de junho de 2019

DECLARAÇÃO